



DOCUMENTO DE DELIBERAÇÃO REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 963356/2024

PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 6287/2024

COTAÇÃO Nº 09/2025

No dia 27 de maio de 2025, às 14:00 PM, na sede da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - Barra da Tijuca - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, reuniu-se a Comissão Interna de Licitações para proceder à análise das propostas apresentadas na Convocação Pública 09/2025. O objetivo era a seleção de empresa especializada em Aquisição de UNIFORMES para execução do Projeto "ECOAR NA VIDA", em parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, conforme Termo de Colaboração nº 963356/2024.

Estiveram presentes à reunião a Presidente da Comissão, o Diretor Financeiro Administrativo do Instituto ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE e dois membros da Comissão Interna.

Após verificação da conformidade documental de todos os expedientes relacionados à convocação, foram apresentadas as seguintes propostas:

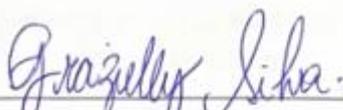
Fornecedor	CNPJ	Valor	Observações
VG MED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	08.087.373/0001-53	R\$101.391,80	SEM RESSALVAS

Sendo a única proposta recebida, constatou-se que todas atendiam às exigências do Edital 09/2025. Contudo, a empresa **VG MED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS** apresentou o menor valor, atendendo todo o Edital previsto, sendo, portanto, declarada vencedora.

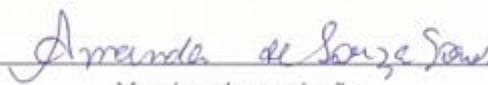
A Presidente da Comissão deliberou que todos os participantes sejam formalmente informados sobre o resultado e que a decisão seja publicada no site do Instituto ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE. Determinou, ainda, que, na ausência de recursos, seja celebrado o Termo de Colaboração com a empresa vencedora para a coordenação da execução do projeto.

Nada mais havendo a tratar, eu, Grazielly Vitória dos Santos da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.



Membro da comissão



Membro da comissão



Diretor financeiro